

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos DEZATO dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado expedido nos AUTOS Nº 0133-13.2024.8.16.0056 de AÇÃO DE Cumprimento Sentença em que figura como requerente Coopina S/A Crédito, Emp. TRANSP C e requerido USA - Auto Posto Ltda, me dirigi à rua Endereço mandado, nesta cidade, e ali sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA e Avaliação** sobre o (s) bem (s) abaixo

(s) descrito (s), a saber:

- 01. balcão quânti, marca Refinox, 220 W, 02 portas, 2,00m x 1m, em perfeito estado de uso e conservação que neste ato avalio em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- 01. balcão frio, marca Refinox, 220 W, 02 portas, 2,00 x 1,00 m, em perfeito estado de uso e conservação que avalio em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- 01. Câmara fria, 2 portas em inox, 2,80 x 2,20 m com dois motores (refrigeração e congelamento) em perfeito estado de uso e conservação, marca Refinox, que neste ato avalio em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Efetivada a medida NOMEEI como Fiel Depositário o Sr. Fabírcia Ferraz Fonseca CPF nº 036.960.749-00, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, comprometendo-se a não abrir mãos do (s) bem (s) sob sua guarda sem ordem expressa do MM. Juiz do feito.

E, para ficar constando, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário.

SIDIMAR LUIZ VALERIO
Oficial de Justiça

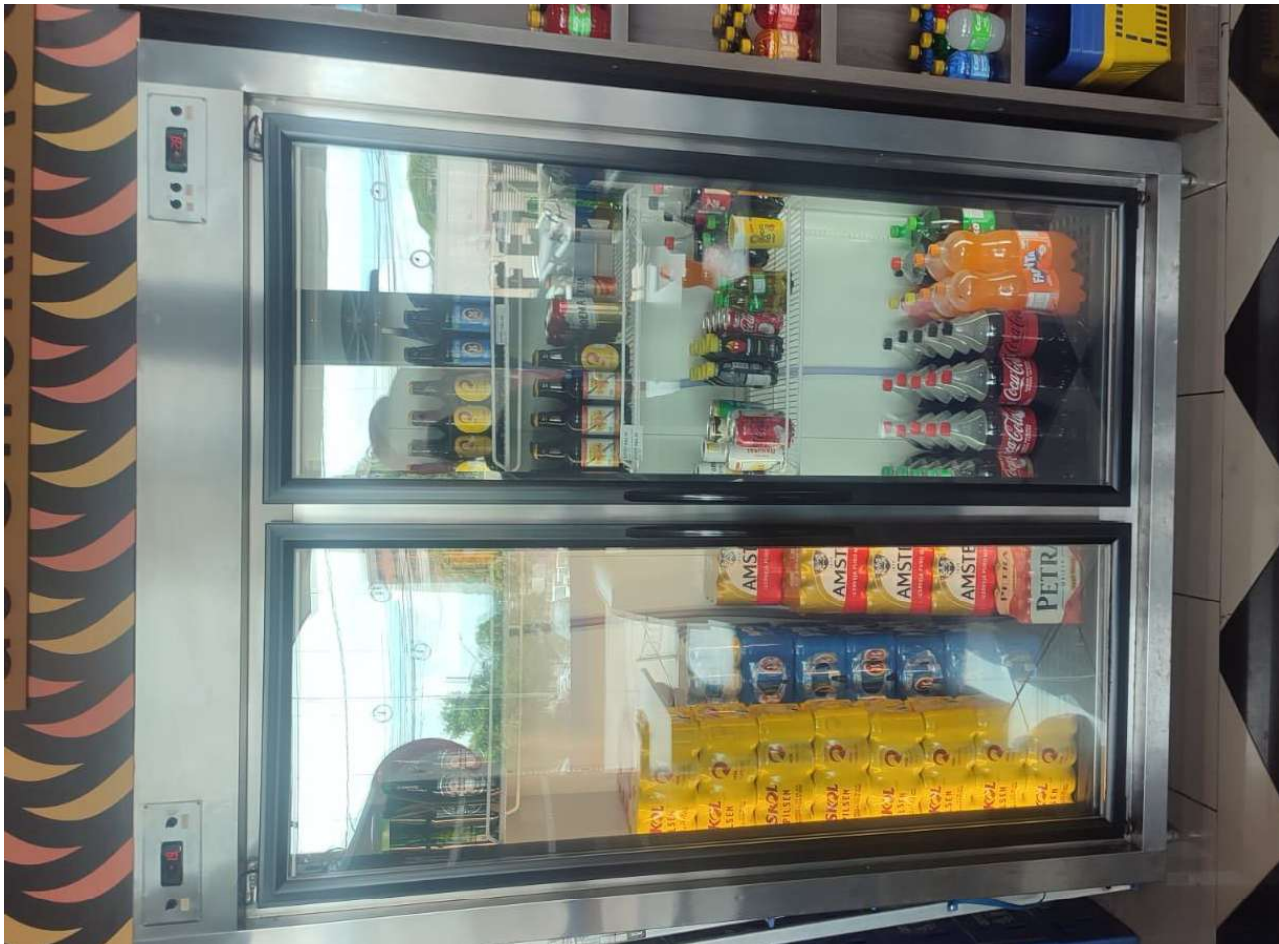
Fabírcia Ferraz Fonseca
DEPOSITÁRIO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6B6 SBQ7Q 2HSJP HMMZD

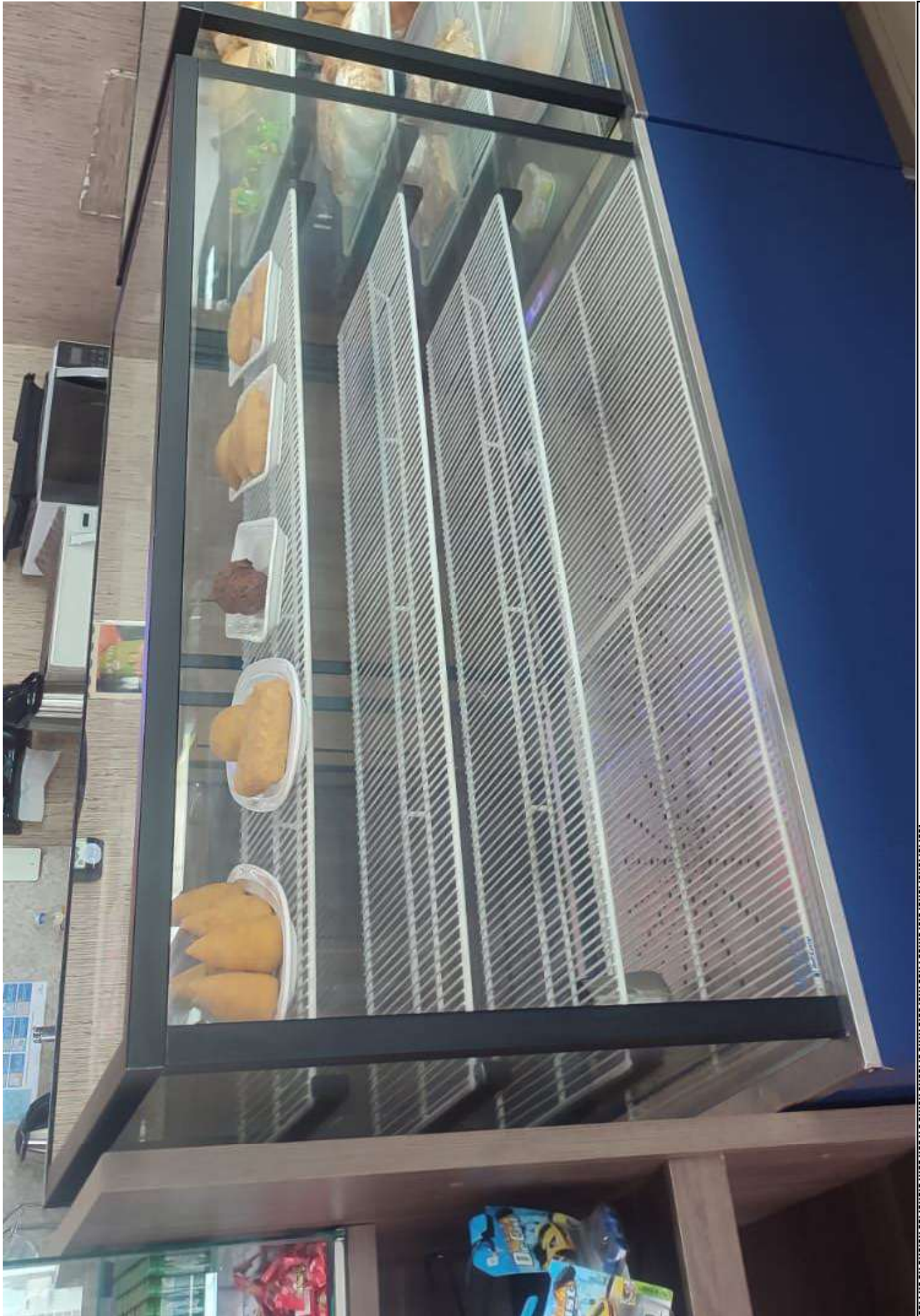






Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ532 FGBU3 CPGED 237WA





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV18 STFWH PW4YZ Z9Y8B





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVL8 STFVH PW4YZ Z9Y8B



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5H8 NUHE6 Q6E8H AMUZZK







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5F6 3AXC9 ACHBM VAN6R



